
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 2211/2013 de 18 de Dezembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2013/A, de 22 de maio, e no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2011/A, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, que aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 – Delegar em Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, delegada da Secretaria Regional do Turismo e Transportes da ilha do Pico, competências para praticar os seguintes atos:

- a) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de empreitada de obras públicas, até ao montante máximo de € 15.000 (quinze mil euros);
- b) Autorizar despesas inerentes à celebração de contratos de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, até ao montante máximo de € 5.000 (cinco mil euros);
- c) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços da delegação de ilha, nomeadamente as relacionadas com horas extraordinárias e deslocações do pessoal;
- d) Autorizar as deslocações do pessoal afeto à delegação de ilha no interior da Região Autónoma dos Açores;
- e) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento do pessoal afeto à delegação de ilha;
- f) Passar certidões de documentos, salvo se estes contiverem matéria confidencial ou reservada;
- g) Autorizar a restituição de documentos aos interessados que o solicitem.

2 – O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

16 de dezembro de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.